

DECRETO Nº 5678/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3748/2016, de 13-12-2016, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0801	Departamento de Turismo		
	Atividade -2.071- Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo e Divulgação do Município		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$	1.100,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
1102	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Atividade -2.137- Manutenção da Casa de Acolhimento da Criança e do Adolescente		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	100,00
	RECURSO VINCULADO: 1195 - FMAS/REPASSE MUNICIPAL		
	Atividade -2.231- FNAS BPSEMC – Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
	RECURSO VINCULADO: 1221 – FNAS BPSEMC – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
1202	Departamento de Serviços Urbanos		
	Atividade -2.181 – Manutenção de Vias Urbanas, Passeios e abrigos		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	28.300,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$	<u>54.500,00</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit financeiro verificado no exercício anterior no Recurso Vinculado **01 – LIVRE**, no valor de R\$ 29.500,00 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

1102 Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade -2.231- FNAS BPSEMC – Serviço de Proteção
Social Especial de Média Complexidade
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 25.000,00
RECURSO VINCULADO: 1221 – FNAS BPSEMC –
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE
MÉDIA COMPLEXIDADE

TOTAL DE REDUÇÃO R\$ 25.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 19 de maio de 2017.

Celso Fernando Grando
Secretário Municipal da Fazenda

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto
Secretário da Administração
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 19 a 29-05-2017